

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS, objetivando a execução do acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Instituto Letras Iguais

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor

Prazo Original: 14 meses

Prazo Total: 38 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 8.667.991,78

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 26.440.706,73

Dotações orçamentárias: 40.10.3.3.50.39.12.367.0007.2.026.01.240000

Processo administrativo digital nº: 126.121/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.631.063-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159.570.358-66, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Letras Iguais, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucas Antonio Chequetto Silva, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do aditamento corresponde a R\$ 1.412.587,79 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), passando o ajuste do valor de R\$ 25.028.118,94 vinte e cinco milhões e vinte e oito mil e cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 26.440.706,73 vinte e seis milhões e quatrocentos e quarenta mil e setecentos e seis reais e setenta e três centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão do acréscimo de valor, passe a ser R\$ 26.440.706,73 vinte e seis milhões e quatrocentos e quarenta mil e setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único: Em face do aditamento, o plano de trabalho para o novo período, em substituição ao anteriormente vigente, passa a vigorar com nova redação fls. 1232/1249, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso fls. 1253/1254 ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s) 40.10.3.3.50.39.12.367.0007.2.026.01.240000.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matrícula: 776431, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 10/03/2026 as 12:28

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matrícula: 465460/1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 09/03/2026 as 15:52

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **NATALIA NAOMI TOMINO KIKO, CPF: 367.XXX.XXX-69**, Matrícula: 24054, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 09/03/2026 as 15:01